

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.525 NATAL, 19 DE SETEMBRO DE 2015 • SÁBADO

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2015/2017.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, compareceram, no Auditório da Sede da Defensoria Pública localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Bairro Ribeira, Natal/RN, os componentes da comissão eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2015/2017, designada por ato da Excelentíssima Senhora Defensora Pública Geral do Estado, materializada pela Portaria de n.º 427/2015-DPGE, publicada no DOE do dia 04 de setembro de 2015. Estiveram presentes o **Dra. BRENA MIRANDA BEZERRA**, Defensora Pública e Presidente da Comissão; a **Dra. NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, Defensora Pública; a **Dra ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, Defensora Pública. A Primeira Sessão Ordinária foi destinada à análise dos requerimentos de registro das candidaturas às vagas de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes. Iniciada a sessão, o Dra. BRENA MIRANDA BEZERRA assumiu a presidência dos trabalhos, apresentando em mesa, em ordem alfabética, 11 (onze) requerimentos de registro de candidatura formulados por 11 (onze) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, a saber: i) **ANNA KARINA F. DE OLIVEIRA**, processo n.º 208263/2015-1; ii) **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, processo n.º 208249/2015-1; iii) **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, processo n.º 211498-2015-1; iv) **FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM**, processo n.º 211262/2015-1; v) **JOANA DÁRC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, processo n.º 211269/2015-1; vi) **JOSÉ WILDE MATOSO F. JÚNIOR**, processo n.º 208266/2015-3; vii) **MANUEL SABINO PONTES**, processo n.º 211253/2015-51; viii) **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, processo n.º 211248/2015-1; ix) **PAULO MAYCON C. DA SILVA**, processo n.º 208261/2015-1; x) **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, processo n.º 208254/2015-1 e xi) **SUYANE IASNAYA B. de G. SALDANHA**, processo n.º 209527/2015-3. Em seguida, passou-se à análise do Processo n.º 208263/2015-1, interessada: **ANNA KARINA F. DE OLIVEIRA**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição.

Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 208249/2015-1, interessada: **CLÁUDIA CARVALHO DE QUEIROZ**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria

Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição.

Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 211498/2015-1, interessada: **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 211262/2015-1, interessada: **iv) FABÍOLA LUCENA MAIA DE AMORIM**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 211269/2015-1, interessada: **JOANA DÁRC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 208266/2015-3, interessado: **JOSÉ WILDE MATOSO F. JÚNIOR**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 211253/2015-1, interessado: **MANUEL SABINO PONTES**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida,

passou-se à análise do processo n.º 211248/2015-51, interessado: **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 208261/2015-1, interessado: **PAULO MAYCON C. DA COSTA**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 208254/2015-1, interessado: **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do processo n.º 209527/2015-3, interessada: **SUYANE IASNAYA B. de G. SALDANHA**. Deliberação: A Comissão Eleitoral, **POR UNANIMIDADE**, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 001/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição.

Encerradas as deliberações acerca dos pedidos de registro de candidaturas, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou o seguinte resultado:

*“A comissão eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2015/2017 deferiu, por unanimidade, o registro de candidatura dos seguintes senhores defensores públicos: i) ANNA KARINA F. DE OLIVEIRA; ii) CLÁUDIA CARVALHO DE QUEIROZ; iii) ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA; iv) FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM; v) JOANA DÁRC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO; vi) JOSÉ WILDE MATOSO F. JÚNIOR; vii) MANUEL SABINO PONTES; viii) MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES; ix) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA; x) RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA; xi) SUYANE IASNAYA B. DE G. SALDANHA.”*

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente sessão, determinando a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado a fim de cientificar os interessados, os quais poderão oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis. Eu, \_\_\_\_\_ Brena Miranda Bezerra, Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que segue assinada pelos respectivos Membros da Comissão Eleitoral.

**BRENA MIRANDA BEZERRA**

Defensora Pública  
Presidente

**NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**

Defensora Pública  
Membro

**ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**

Defensora Pública  
Membro

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.525 NATAL, 19 DE SETEMBRO DE 2015 • SÁBADO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 001/2015

Divulga a lista dos candidatos que tiveram deferidas as candidaturas para o pleito eleitoral destinado ao preenchimento das vagas de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativa ao biênio 2015/2017, nos termos do artigo 5º da instrução normativa n.º 001, de 04 de setembro de 2015 - CSDP, e abre prazo para impugnação.

**Art. 1º.** A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 001, de 04 de setembro de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a lista das inscrições deferidas, destinadas ao pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos daquele órgão colegiado:

- i) ANNA KARINA F. DE OLIVEIRA;
- ii) CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ;
- iii) ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA;
- iv) FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM;
- v) JOANA DÁRC DE ALMEIDA CARVALHO;
- vi) JOSÉ WILDE MATOSO F. JÚNIOR;
- vii) MANUEL SABINO PONTES;
- viii) MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES;
- ix) PAULO MAYCON C. DA SILVA;
- x) RODRIGO GOMES DA C. LIRA;
- xi) SUYANE IASNAYA B. DE G. SALDANHA;

**Parágrafo único:** Não houve indeferimento de registros de candidaturas.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos interessados a impugnação do registro das candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentando a documentação comprobatória do alegado, mediante petição escrita e fundamentada, conforme dispõe o artigo Instrução Normativa n.º 001, de 04 de setembro de 2015, do

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º.** A impugnação ao deferimento das candidaturas deverá ser protocolizada no período de 21 de setembro de 2015 á 22 de setembro de 2015, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e devidamente protocolado na Sede da Administrativa da Instituição, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, no horário de expediente (08h ás 14h).

Natal/RN, 18 de setembro de 2015.

**BRENA MIRANDA BEZERRA**

Defensora Pública  
Presidente

**Natércia Maria Protásio de Lima**

Defensora Pública  
Membro

**Odyle Cardoso Serejo Gomes**

Defensora Pública  
Membro